

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 352, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO ainda, o Requerimento sob Protocolo nº 20.878, de 2.12.2021

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **FERNANDA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 8.273.180-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.859.819-26, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Piá, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022**, com direito a gozo no período de **3 de janeiro de 2022 à 1º de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

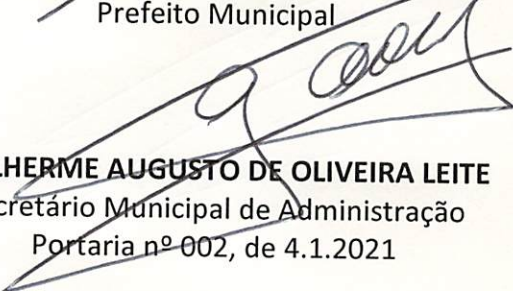
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2053 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 352, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO ainda, o Requerimento sob Protocolo nº 20.878, de 2.12.2021

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **FERNANDA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 8.273.180-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.859.819-26, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Piá, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022**, com direito a gozo no período de **3 de janeiro de 2022 à 1º de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021